

Assinada em 08/11/2024.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
DIRETOR-GERAL  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ  
DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ  
PAULO RICARDO DA SILVA  
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
TESTEMUNHA  
TESTEMUNHA

Maricá, 08 de novembro de 2024.  
A Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Ata de Registro de Preços nº64/2024, publicada no JOM do dia 20 de setembro, oriundas do pregão eletrônico n.º 90028/2024, para:  
Onde se lê:  
AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO DE COBRE (DIU DE COBRE).  
Leia-se:  
FORNECIMENTO DE CONTRACEPTIVO DIU “T” DE COBRE 380, DISPOSITIVO INTRAUTERINO.  
Daniel Ferreira da Silva Diretor Administrativo Mat.3.300.002

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR  
COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO  
AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 07/2024 – ERRATA  
UASG 929412  
Processo Administrativo nº 18705/2023  
A Comissão Especial de Credenciamento da Fundação Estatal de Saúde de Maricá, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a seguinte Errata ao EDITAL do Credenciamento supracitado. Para o procedimento cirúrgico FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM FACOEMULSIFICAÇÃO – Código CBHPM 30306027, será considerado deflator de 30%, ocorrendo alteração nos valores do item e no valor total do Credenciamento, conforme abaixo:  
Onde se Lê:

|                      | OFTALMOLOGIA- PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS                  |          |              |                  |                  |      |                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------|----------|--------------|------------------|------------------|------|-------------------|
| 24                   | FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM FACOEMULSIFICAÇÃO | 30306027 | R\$ 3.306,78 | 600              | R\$ 1.984.068,00 | 7200 | R\$ 23.808.816,00 |
| VALOR TOTAL (GERAL): |                                                         |          |              | R\$ 3.496.954,10 |                  |      | R\$ 41.963.449,20 |

Leia se:

|                      | OFTALMOLOGIA- PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS                  |          |              |                  |                  |      |                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------|----------|--------------|------------------|------------------|------|-------------------|
| 24                   | FACECTOMIA COM LENTE INTRA-OCULAR COM FACOEMULSIFICAÇÃO | 30306027 | R\$ 2.893,43 | 600              | R\$ 1.736.058,00 | 7200 | R\$ 20.832.696,00 |
| VALOR TOTAL (GERAL): |                                                         |          |              | R\$ 3.248.944,10 |                  |      | R\$ 38.987.329,20 |

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

ATO N.º 055/2024  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 234/2024, datado de 28/08/2024.  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL à servidora EDILENE ESTRELA MILLER TAVARES, no cargo de Professora Docente II, Nível 08, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1455, tendo por fundamento o disposto no art 3º da EC 47/2005, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.  
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

| PARCELA                                           | %      | FUNDAMENTAÇÃO                                     | VALOR     |
|---------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------|-----------|
| Provento Básico                                   | 100,0% | Lei Compl. nº 344/2021 c/c Lei Compl. nº 387/2023 | 9.307,44  |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior) | 9,0%   | Lei Compl. nº 067/98, art. 20.                    | 837,67    |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio)          | 30,0%  | Lei Compl. 344/2021 art. 25, c/c Lei 161/07       | 2.792,23  |
| Adicional de qualificação                         | 8,0%   | Lei Compl. 344/2021 art.27 anexo V                | 744,60    |
| Adicional por Regência de Classe                  | 25,0%  | L.C nº 344/21, art. 26                            | 2.326,86  |
| TOTAL                                             |        |                                                   | 16.008,80 |

Publique-se!  
Maricá, 08 de novembro de 2024.

Janete Celano Valladão  
Presidente  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 056/2024.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, da CF/88, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 273/2024, datado de 01/10/2024,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder, PENSÃO POR MORTE aos dependentes, MICHELE FERREIRA DE SOUZA VASCONCELOS, nascida em 31 de maio de 1981 e AYSHUA DE SOUZA VASCONCELOS, nascida em 17 de outubro de 2023, por motivo de falecimento do servidor (ativo) GILVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS, Técnico de Enfermagem, classe “E”, nível 05, matrícula nº 7235, RG nº 11862015-2 (IFP/RJ), CPF nº 086.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, falecido em 18 de agosto de 2024, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 8.135,31 (oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), em parcela única, tendo como fundamentação legal de reajuste do benefício o art. 40 § 8 CF/88 (redação dada pela EC 41/03), dos quais corresponderá a 50% no valor de R\$ 4.067,66 (quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) da pensão vitalícia de MICHELE FERREIRA DE SOUZA VASCONCELOS, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2024 e da pensão temporária da menor de idade AYSHUA DE SOUZA VASCONCELOS que corresponderá a 50% no valor de R\$ 4.067,66 (quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).  
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo devidas as parcelas a partir da data de 01/10/2024 para a pensionista MICHELE FERREIRA DE SOUZA VASCONCELOS e a partir de 18/08/2024 para a pensionista AYSHUA DE SOUZA VASCONCELOS. Registre, Publique-se e Cumpra-se.  
Maricá, 08 de novembro de 2024.  
Janete Celano Valadão  
Presidente

ATO N.º 057/2024.  
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, I do RI do ISSM, CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, da CF/88, CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 215/2024, datado de 02/08/2024,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder, PENSÃO POR MORTE à dependente TANIA REGINA MORAES DA SILVA , nascida em 12 de março de 1966 por motivo de falecimento do servidor (ativo) EVANDRO LEAL GUIMARÃES , Enfermeiro, classe “F”, nível 07, matrícula nº 6287, RG nº 024013845-6 (DETRAN/RJ), CPF nº 817. \*\*\*.\*\*\*.\*\*, falecido em 24 de junho de 2024, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 8.496,47 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) em parcela única, tendo como fundamentação legal de reajuste do benefício o art. 40 § 8 CF/88 (redação dada pela EC 41/03), dos quais corresponderá a 100% da pensão vitalícia de TANIA REGINA MORAES DA SILVA com efeitos financeiros a partir de 02 de agosto de 2024.  
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo devidas as parcelas a partir da data de 02/08/2024. Registre, Publique-se e Cumpra-se.  
Maricá, 08 de novembro de 2024.  
Janete Celano Valadão  
Presidente

EXTRATO Nº 70/2024  
TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICO  
ESPÉCIE: PAGAMENTO DE DIÁRIAS;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 314/2024;  
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E OS SERVIDORES: BRUNO SO-